



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **091/2021**
Emissão: **11/06/21**
Processo: **202100058001878**

Fornecedor **Setor Requisitante: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**
Nome: FARMACIA NOSSA GUIA LTDA CNPJ: 02.648.715/0001-80
Fone: 3224-2452 / 98195-8755 Contato: VIVIAN Email: farmacianossaguaia@mail.com
End: RUA 74 Nº: 535 CEP: 74.045-020
Bairro: CENTRO Cidade: **Goiânia** Estado: **Goiás**
Dados bancários: Banco : 104 - (CEF) - Agência: 1550 - Conta corrente: 2698-9 - OP 003

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Teste rápido para a detecção qualitativa do antígeno do novo Coronavírus (COVID-19) em amostras de swab nasofaríngeo (Imunoensaio cromatográfico rápido).	Unid	29,25	560	R\$ 16.380,00
Valor por extenso: Dezesesseis mil trezentos e oitenta reais			Total	R\$	16.380,00	

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito bancário com prazo de 10 (dez) após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal

Prazo de Entrega: em até 15 (quinze) dias após o recebimento desta ordem de compra

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observações.

- **MARCA OFERTADA: NUTRIEX - REGISTRO ANVISA: 80451960237**

- O exame deverá identificar se a pessoa está infectada no momento do teste.

- O resultado deverá sair em até 20 minutos após a realização do teste.

- Cada kit deverá conter: dispositivo de teste, tubos plásticos, pontas de contagotas, swabs estéreis, suporte para tubos. Deverá conter também a solução diluente para amostras

- **O local de entrega do material é na sede da OVG, situada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia - Goiás**

- A validade dos produtos não poderá ser inferior a 06 (seis) meses.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
 Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	 Thomas Marcelo e Silva	